



LEI Nº 507, de 22 de Abril de 1965
Dá denominação á Escola Rural

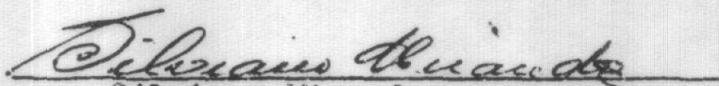
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

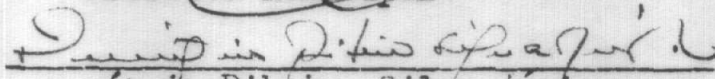
Art.1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a dar á uma das Escolas Rurais a ser construída - no Município, o nome do Professor Luiz Fernandes, como tributo de reconhecimento pela ajuda prestada ao ensino primário rural;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

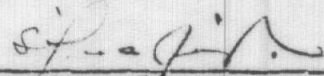
Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 22 de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada. Livro n.3-Fls.22 verso. Data supra.


Silva Júnior-Secretário